



Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 005/CFISC/SECARTE/2017

O Coordenador das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina, da Secretaria de Cultura e Arte, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º CRIAR o horário especial de atendimento de verão nas fortalezas sob gestão desta coordenadoria, que se dará sempre de 25 de dezembro (feriado de Natal) ao primeiro domingo após o Carnaval, em atendimento à maior demanda de visitantes durante a temporada de verão.

Art. 2º FIXAR o horário de visitação da Fortaleza de Santa Cruz, na Ilha de Anhatomirim, das 9h às 18h30min, durante o período especificado no Artigo 1º.

Art. 3º FIXAR o horário de visitação da Fortaleza de Santo Antônio, na Ilha de Ratonés Grande, das 9h às 18h30min, durante o período especificado no Artigo 1º.

Art. 4º LIMITAR o horário de atracação de embarcações de turismo e passeio nas ilhas de Anhatomirim e Ratonés Grande às 18h, durante o período especificado no Artigo 1º.

Art. 5º PROIBIR a permanência de visitantes após as 18h30min nas ilhas de Anhatomirim e Ratonés Grande, durante o período especificado no Artigo 1º.

Art. 6º FIXAR o horário de visitação da Fortaleza de São José da Ponta Grossa, na Praia do Forte, das 9h às 12h e das 13h às 19h, durante o período especificado no Artigo 1º.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Salvador Gomes

Coordenador das Fortalezas da Ilha de Santa Catarina
Portaria 1290/2017/GR